

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(07/05/2026)

Ê

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO TRÊS** DA ORDEM DE TRABALHOS

Proceder à Apreciação Geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade

Considerando:

- Que, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 376, n.º 1, alínea c), e no art.º 455.º do Código das Sociedades Comerciais e no art.º 10.º, n.º 5, dos Estatutos, a Assembleia Geral Anual deverá proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- A diligência, empenho e profissionalismo que, ao longo do mandato que agora termina e em particular no exercício de 2025, todos e cada um dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente os membros da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e das demais Comissões do Conselho, demonstraram no desempenho das respetivas funções, no sentido de zelar pelos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*;
- O rigor, a ambição e a competência demonstrados pelo Conselho de Administração, e pela Comissão Executiva em particular, na conceção e implementação de planos de atuação adaptados aos desafios de cada ciclo estratégico, com prioridades bem definidas e objetivos exigentes que têm impulsionado o crescimento e a criação sustentada de valor, cuja execução exímia, suportada na excelência do serviço aos clientes e na permanente inovação, permitiram uma notável evolução ao longo do mandato que agora cessa, materializada nos resultados financeiros verificados, na melhoria dos indicadores de rentibilidade e qualidade do balanço e no robustecimento do capital, com reflexo na trajetória consistente de aumento do valor da ação e melhoria das notações atribuídas pelas principais agências de rating de dívida;
- A eficácia de gestão é particularmente reconhecida num contexto de elevada incerteza e complexidade decorrente de crescentes tensões geopolíticas e riscos para a estabilidade financeira nacional e internacional;
- Que a Comissão de Auditoria levou a cabo as respetivas funções legais e estatutárias com empenho, profissionalismo e diligência durante o exercício de 2025, contribuindo igualmente para a prossecução dos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*;


- O elevado profissionalismo e qualidade do trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pelo seu representante, reconhecido pela Comissão de Auditoria do Banco,

Propõe-se:

Que a Assembleia Geral, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere aprovar um voto de louvor e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, bem como uma apreciação positiva ao Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e demais Comissões, e em cada um dos seus membros, bem como ao Revisor Oficial de Contas e seu representante, pelo notável desempenho e pelos resultados alcançados ao longo do mandato que agora termina, que se traduziram em benefícios relevantes para o Banco, os seus Acionistas e demais *stakeholders*.

Lisboa, 8 de abril de 2026

林晓珊

DocuSigned by:

EB49B2503E3F4E0

Chiado (Luxembourg) S.à.r.l

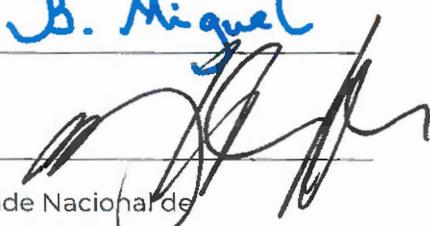
Xiaoshan LIN

Philip Esseln

Manager Class A

Manager Class B

B. Miguel


Sociedade Nacional de
Combustíveis de Angola, Empresa
Pública – "Sonangol, E.P."